



PORTARIA DIÁRIA Nº. 08/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessora Contábil**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS - TO**, para participar Treinamento e Capacitação junto ao TCE/TO - 3ª RELATORIA.

Devendo **sair às 18h00min do dia 06/02/2024** e com hora prevista para **chegada as 19h45 min do dia 07/02/2024**, com direito a percepção de 1 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **194,00 (cento e noventa e quatro reais)**, perfazendo um total de **R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL